



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 005/2022:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Conclusão Do Cie "R40" Mod.01 - Quadras Reversíveis - Centro De Iniciação Ao Esporte (Atual Estação Cidadania) - Contrato De Repasse Nº 425.969-01/2014, No Município De Lauro De Freitas/Ba. Conforme Planilhas, Termo De Referência, Especificações Técnicas E Projetos Em Cd Anexo Neste Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública – Nº 003/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08808/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.1100.27.812.0010.1855.449051.15000000/11.1100.27.812.0010.1855.449051.17000000

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** CONSTRUMOREIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 11.120.280/0001-98, sediada na Rua Manoel Vitorino, nº 100, Edf. Barros, Centro, Jequié, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

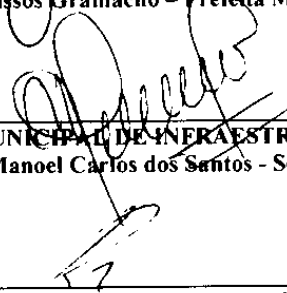
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo por mais **04 (quatro) meses, com termo inicial em 30/06/2024 e termo final em 30/10/2024**, utilizando o saldo contratual remanescente, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantendo as demais condições e preços contratados, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 21 de junho de 2024

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA - CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal

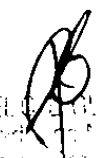
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Manoel Carlos dos Santos - Secretário

  
CONSTRUMOREIRA LTDA – EPP - CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Juriane Costa dos S. Souza  
CPF: 055.744.275-32

2. Leidiane de Souza Santana  
CPF: 052.350.395-48

  
RAPHAEL DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES  
Procurador Municipal  
Lauro de Freitas/BA